

Câmara arquiva pedido de cassação do Vereador Talis Ferreira

Montenegro - Marcos Roberto de Souza protocolou, na Câmara Municipal de Montenegro, um pedido de cassação do mandato do Vereador Talis Ferreira. No documento ele pedia que o Presidente da Câmara encaminhe Talis para a Comissão de Ética da Casa para que o mesmo seja, imediatamente, cassado do exercício do cargo Legislativo.

Segundo Marcos, o vereador teria praticado crime de tráfico de influência previsto no artigo 332 do CP devido à conversa pelo whats app, onde o vereador teria falado a moradores do interior que liguem para ele quando os mesmos

precisarem de atendimento médico. Conforme o denunciante, o vereador deveria informar o contato da Secretaria da Saúde, já que os atendimentos devem ser agendados através do telefone da mesma e não pelo teledone pessoal do vereador.

Para Marcos, esse contato seria uma forma de ludibriar as pessoas mais humildes, caracterizando quebra de decoro. Procurado pela reportagem, Marcos disse que prefere que sua imagem não seja exposta na imprensa. Já o Vereador Talis Ferreira diz que só vai se pronunciar no momento certo e que trata-se de uma armação política. “Estou



Talis é vereador pelo PR

com minha consciência tranquila, pois não fiz nada de errado”, disse. O Gabinete do Presidente da Câmara informou que o processo foi arquivado. Segundo parecer, o pedi-

do não pode ser feito por cidadão. Só pode ser feito pela Mesa Diretora ou por presidente de um dos partidos que fazem parte da atual Legislatura. Foto: (Acom Câmara)